



É pra fazer. É pra cuidar.

228

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, CNPJ: 08.341.813/0001-57, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 43, 45 no Valor total: R\$ 176.665,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 25.073.995/0001-41, Vencedora dos itens 24, 26, 34, 35, 39, 41, 42, 44 no valor Total de R\$ 10.133,50 (dez mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2018, processo administrativo nº 1124-0004/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 13 de ABRIL de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL